CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 087/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo a Instalação de portão e rampa de acesso na unidade básica de saúde da comunidade do cambará.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos moradores do referido bairro, pois é grande a dificuldade de acesso para cadeirante ao posto. A instalação do portão de faz necessária para evitar aglomeração de pessoas a noite no terreno do posto, garantido assim segurança no local.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 15 de março de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Anexo

Relatório de Evidência- Posto de Saúde da comunidade do Cambará

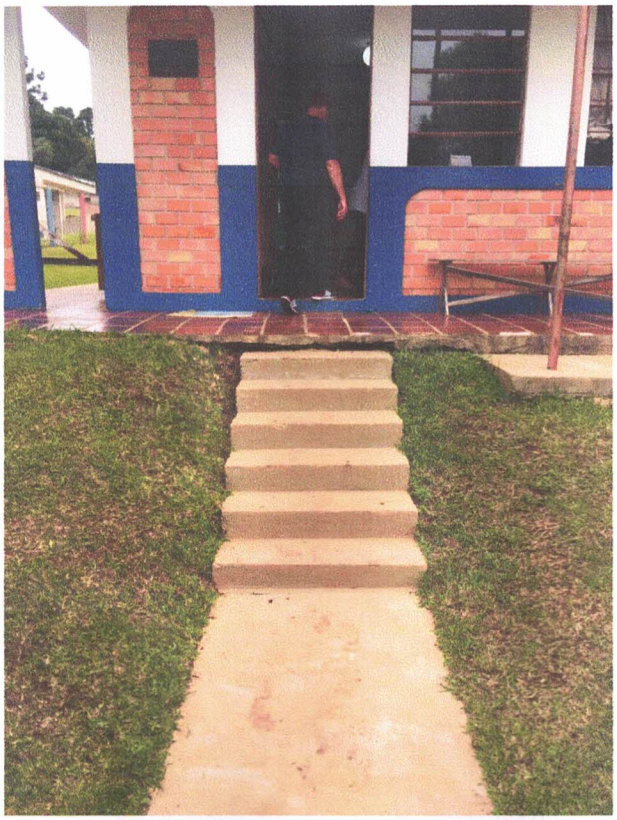

Evidência 1 - Escada sem corrimão e sem rampa de acesso para cadeirante.



Evidência 2 - Falta de Portão no posto de saúde.